

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 98/2021 -001

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/03/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

Número: 7191

Endereço.: AVE JK

Nº: 68 Bairro: BAUXITA

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 120.603.016-02

Banco ....: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:


Empenho Nº.: 98 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.558,62  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*88.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*80.441,38 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.558,62

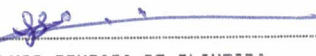
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 08/03/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - FEVEREIRO/2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
BILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.558,62 ,Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos.\*\*\*\*\*

08/03/21

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314238 Docum. =

Tesoureiro(a):

CPF:

OK

## CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

98/2021

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021      Tipo: Ordinário      Data: 23/02/2021      Ficha: 000029

Órgão.....: 01      - LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 01.01      - CAMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade.....: 01.01.01      - CAMARA MUNICIPAL  
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01      - Indenizações e Restituições Vereadores  
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00      - Recursos Ordinários

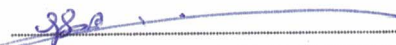
Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA      Número: 7191  
 Endereço.: AVE JK  
 Bairro: BAUXITA      CEP :35.400-00  
 Cidade...: OURO PRETO      UF.....: MG  
 Insc. Est:      CPF....: 120.603.016-02

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*88.000,00  
 Oitenta e oito mil reais.\*\*\*\*\*

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021


Data: 23/02/2021

  
 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
 CPF 464.405.346-53  
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: \*\*\*\*\*824.000,00  
 VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*88.000,00  
 SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*736.000,00  
 TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*88.000,00

Data: 23/02/2021 Contador(a)/Contabilista:

  
 DAURA TEREZINHA DA MATTA  
 CRC: 29854





Com Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$

018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 314238 8 (7.558,62)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS** \*\*\*\*\*  
 e centavos acima

a **MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA** ou à sua ordem

**CAIXA** Ouro Preto MG, 08 de MARCO de 20 21

OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈00001368⑈ 0183142385⑈ 200600055081⑈

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 08/03/2021 - Autoatendimento - 13:45:16  
 047370525 0545

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
 AGENCIA: 0473-1  
 CONTA: 39.880-2  
 VALOR \* 7.558,62  
 NR. ENVELOPE 1.446.683.847

\* Acolhido em: 08/03/2021, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO À CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico  
 Central de atendimento BB: 4003-0148  
 (capitais e regioes metropolitanas)  
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**




Ouro Preto, 05 de Março de 2021

**Prezado Senhor**  
**Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.026/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



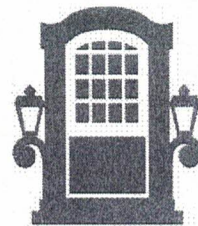


VERBA  
INDENIZATÓRIA

MATHEUS PACHECO

VEREADOR PV

2021




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 05 de Março de 2021.

  
Matheus Pacheco  
Vereador(a)





# BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,  
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000  
CNPJ:33.240.966/0001-55  
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO  
DE  
LOCAÇÃO Nº 000475

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LOCAÇÃO**

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL Matheus Pacheco de Moura Pereira		CNPJ / CPF 12060301602		DATA DA EMISSÃO 26/02/2021
ENDEREÇO Avenida J.K, número: 66	BAIRRO / DISTRITO Bauxita	CEP 30.555-120		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE / FAX	UF MG	Insc. Estadual	VENCIMENTO 26/02/2021

**FATURA**

VALOR POR EXTENSO	R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)XX
DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDA NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.	

**DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo:WV/Novo Voyage CL MBV ano 2018/2018 Placa: QOC-5B54 Período:01/02/2021 á 28/02/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	<b>TOTAL</b>	R\$ 3.500,00
--	--------------	--------------

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Nº DE CONTROLE 000745
----------------------------	--	--------------------------

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - MG Nº 015915349408  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD RENAVAM: 01148930202 ENTRC: EXERCÍCIO: 2020

NOME: BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPA

Cod. Seg. CRLVe: 54458544594

33.240.966/0001-55 PLACA: QOC-5B54

PLACA ANT./R: 9BWDB45U9JT124417///

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV ANO FAB: 2018 ANO MOD: 2018

CAPAC/CI: 05L/104CV/1598 GREIJA: PARTIC COR PRINCIPAL: BRANCA

I P V A	COTA UNICA	VENIC COTA UNICA	VENIC COTAS
	PAGO	PAGO	1ª *****
	PARCELAMENTO COTAS	*****	2ª *****
			3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): SEGURO A PAGAR DATA DE PAGAMENTO:

MOTOR CCRAB9346

MARIANA MG 02 EIXOS  
 DATA: 16/12/20  
 FANT

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT**

MG Nº 015915349408 BILHETE DE SEGURO DPVAT

86610000000 3 05230924860 8  
 80011489302 0 02102112013 0

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2020 DATA EMISSÃO: 16/12/20

VIA: 01 OFI: 33.240.966/0001-55 PLACA: QOC-5B54

RENAVAM: 01148930202 16 MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV

ANO FAB: 2018 ANO MOD: 01 9BWDB45U9JT124417///

**PRÊMIO TARIFARIO**

PNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
0,48	0,05	0,53

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IC (R\$)	TOTAL A SER PAGO (R\$)
4,15	0,02	5,23

COTA UNICA  PAGAMENTO PARCELADO  DATA DE OUTRADA:

**SEGURADORA LIDER - DPVAT**  
 CNPJ 00.240.000/0001-04

OUT-2020



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador, RG MG 18.531.776 SSP, CPF 120.603.016-02, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: WV/Novo Voyage CL MBV. ano 2018 Placa: QOC-5B54, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 28 de Fevereiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.

  
LENON JONES TRINDADE DIAS



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

**Testemunhas:**

Luís F. O. Gonçalves



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**, de um lado o **CONTRATANTE, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, portador do RG nº MG- 18.531.776 SSP/MG., com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, DR. JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Avenida Vitorino Dias, nº 174-C, Centro, neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em demandas judiciais solicitadas pelo **CONTRATANTE**, bem como em estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei, em trâmite na câmara municipal de Ouro Preto, bem como elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**

**Parágrafo primeiro:** Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam cobrança, litígio incidente sobre grandes montantes, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

**Parágrafo segundo:** Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

---

Avenida Vitorino Dias, 174 – Centro – Ouro Preto – Minas Gerais  
Telefone: 31 – 80272282

---

O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido as orientações prévias para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

**Parágrafo Segundo:** A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante emissão nota fiscal pelo **CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE** ou outros locais, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** no que toca aos custos de locomoção.

### **CLÁUSULA QUINTA**



---

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia privada, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA SETIMA**

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA NONA**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para

---

nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, iniciando em 04 de fevereiro de 2021 até a data do seu vencimento, admitido renovação, quando prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

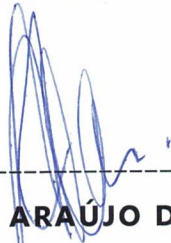
Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.



-----  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**

CONTRATANTE



-----  
**JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**

CONTRATADO

---

TESTEMUNHAS:

Jullio P. O. Gonçalves -----

123.082.226-82





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

5/NFe



Número / Série	5 / NFe	Emissão	04/03/2021 18:23:02	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/02/2021	Código de verificação	9YKK.ZGLA.H6ZV.XYA2	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 128.847.636-19

Reg.: Fixo Anual

Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C - Bairro: CENTRO - OURO PRETO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99270-2240

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110990

Cod. Mob.: 110990

Insc. Est.: 110990

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: 120.603.016-02

Reg.:

Endereço: Praça Tiradentes, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400---000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: matheusgestorh@gmail.com

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA PARLAMENTAR	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Recebi(emos) de JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/9YKK.ZGLA.H6ZV.XYA2>

Data:

1 / 1  
04/02/21

Assinatura:



Nº 015083149110

DETRAN - MG  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00484709283 R.A.N.R.C. EXERCICIO 2020

NOME MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

Cod. Seg. CRLV: 652806B0051

OPR / QNPU 120.603.016-02 PLACA DMD-8788

PLACA ANT / UF 93YBSR86KDU454020

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO RENAULT/SANDERO STM 16HP ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / GL 05L/104CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE CINZA

COTA UNICA I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª P.V.A

FAIXA I.P.V.A. V DA GUIA DE ARRECADACAO 2ª P.V.A

PREMIO TARIFARIO (R\$) 12.00 IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 6/1/20

SEGURO PAGO OBSERVAÇÕES

ALTIENACAO FIDUCIARIA

BY FINANCIERA S.A CREDITO FIN. INV.

DURO PRETO MG LOCAL 10/1/20

Director de Registro e Licenciamento de Veiculos

MG Nº 015083149110 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 RENAVAM 00484709283 CPF / CNPJ 120.603.016-02 EXERCICIO 2020 DATA EMISSAO 10/1/20

MARCA / MODELO RENAULT/SANDERO STM 16HP PLACA DMD-8788

ANO FAB. 2012 CAT. TAB. 1 Nº CHASSI 93YBSR86KDU454020

FNS (R\$) 5,40 PREMIO TARIFARIO DENATRAN (R\$) 0,50 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL A SER PAGO pelo SEGURADO (R\$) 15,21

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITACAO 06/01/2020

COTA UNICA X COTA UNICA

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

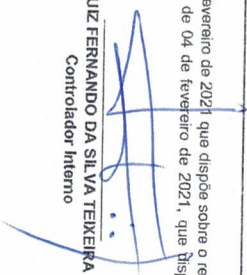
06035 DMD-8788 3 411






DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ERELI	33.240.969/0001-55	Locação de veículo	000475	3600,00
28	Júnior Lucas Araújo de Oliveira	128.847.636-19	Assessoria Jurídica	5/NFe	3500,00
28	Aulo Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustível	NFC-E NO 144172 Serie 1	222,70
28	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Combustível	NFC-ENO.111980 SERIE 1	167,86
28	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Combustível	NFC-ENO.111205 serie 1	168,06
<b>TOTAL</b>					<b>7558,62</b>
<b>SALDO</b>					<b>441,38</b>

**Parêcer:** Parêcer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispôs sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parêcer.

  
**LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**  
 Controlador Interno

  
**Mathheus Pacheco de Moura Pereira**  
 Secretário

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:4611115200579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	29.689 L	5,654	167,86
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				167,86
VALOR A PAGAR R\$				167,86
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				167,86

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 0223 0626 9800 0680 6500 1000 1119 8091 0047 8472

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOHY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 111980 SERIE 1 24/02/2021 17:51:18

VIA DO ESTABELECIMENTO

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 74,61

FEDERAL R\$ 22,57 ESTADUAL R\$ 52,03 FONTE: IBPT 50COAE

BI:5 B0:2 TQ:1 EI:741485,851 EF:741515,540

CX:TURN0 2 TA OP:OTAVIO CARDOSO V:46

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA

TE: 0000018531776 PLACA: OMD-8788

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 TE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOHY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

PLACA: OMD-8788 (RENAULT STEPWAY)

TOTAL GERAL R\$ 167,86

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:4611115200579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	30.189 L	5,567	168,06
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				168,06
VALOR A PAGAR R\$				168,06
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				168,06

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 0223 0626 9800 0680 6500 1000 1112 0511 0047 0651

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOHY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 111205 SERIE 1 26/02/2021 09:11:18

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO: 13120274709532 20/02/2021 09:09:01



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 74,70

FEDERAL R\$ 22,60 ESTADUAL R\$ 52,08 FONTE: IBPT 50COAE

BI:10 B0:3 TQ:1 EI:905767,421 EF:905797,610

CX:TURN0 1 NA OP:LUAY RENATQUE V:46

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA

TE: 0000018531776 PLACA: OMD-8788

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 TE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOHY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

PLACA: OMD-8788 (RENAULT STEPWAY)

TOTAL GERAL R\$ 168,06

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

Recebi os produtos/serviços relacionados neste documento fiscal. Reconheço e pagarei a dívida aqui representada.  
Cachoeira do Campo - MG, Km 76  
Rodovia dos Incidentes, 979  
Tel: (31) 3553-1200



0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4011413450014  
R. PADRE ROLIM 284

POSTO  
ITACOLHY

000018531776  
TE: 0000018531776

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURA PEREIRA  
TE: 0000018531776 PLACA: OMD-8788

POSTO  
ESPERANCA

0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4011413450014  
R. PADRE ROLIM 284

POSTO  
ESPERANCA

0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4011413450014  
R. PADRE ROLIM 284

POSTO  
ESPERANCA

0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4011413450014  
R. PADRE ROLIM 284

POSTO  
ESPERANCA

0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE:4011413450014  
R. PADRE ROLIM 284

CNPJ: 04.525.030/0001-44 AUTO POSTO SF CENTRO LTDA  
IE: 4011413450014  
RUA PADRE ROLIM 284  
BARRIO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA  
CODIGO DESCRICAO QUANTIDADE UN. VL UNIT R\$ VL ITEM R\$  
1 GASOLINA TIPO 42,500 L 5,240 222,70  
QTD. TOTAL DE ITENS 1  
VALOR TOTAL R\$ 222,70  
VALOR A PAGAR R\$ 222,70  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
A FATURAR (A FATURAR) 222,70

CONSULTE PELA CARTE DE ACESSO EM  
<http://nfce.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>  
3121 0204 6250 3000 0144 6500 1090 1441 7211 0246 6140

CONSUMIDOR  
CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
Endereco consumidor: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-e No. 144172-Série 1-13/02/2021 15:47:20  
PROTOCOLO AUTORIZACAO 131212708078496 13/02/2021 15:48:51



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 98,99  
Federal R\$ 29,95 Estadual R\$ 69,03 Fonte: IBPT 50COAE  
D1:8 B0:2 T0:1 EI:283591,490 EF:283633,990  
CX: TURNO 2 TA: PERIKIA  
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
IE: 0000018531776 PLACA: OMD-8788  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE  
COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776  
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
PLACA: OMD-8788 (RENAULT STEPWAY)

TOTAL GERAL R\$ 222,70

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
RECONHECI E PAGUEI A DÍVIDA QUEI REPRESENTADA.

ASSINATURA: